



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 001/2023

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no regular exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei 3.820/60;

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II c/c V da Constituição Federal;

Considerando o poder discricionário da Presidente desta Autarquia Federal para nomear empregados, efetivos ou não, para desempenho de funções comissionadas do quadro de pessoal do Conselho Regional de Farmácia; conforme previsto no Regimento Interno, no artigo 31 inciso XVII;

Considerando que a nomeação para Cargo em questão é de livre exoneração (*ad nutum*), e por tempo determinado, coincidindo com o mandato da Diretoria;

Considerando o disposto no artigo 54 do Anexo I da Deliberação 02/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **RODRIGO LOPES GATTO**, Contador, para exercer a chefia da Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

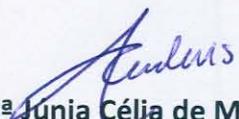
Artigo 2º - Fica determinado ao Setor de Recursos Humanos que proceda a todos os atos administrativos cabíveis.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais.


Drª Junia Célia de Medeiros
Presidente